

PORTEARIA ARTESP N° 38 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concessão de quinquênio.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

ao Sr. MARIO IMURA, portador da cédula de identidade RG nº 3.813.257-6 , o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando 1 (**um**) quinquênio, a partir de 28 de março de 2022, considerando a contagem de tempo trabalhado na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 03/2022.

(Processo ARTESP-PRC-2022/01482- ARTESP-POR-2022/00038)

Processo ARTESP-PRC-2022/01482

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental

003.03.04.011



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 20/04/2022 às 16:20:49.
Documento Nº: 39680459-5760 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39680459-5760>



SIGA